



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3204/2014

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO FÁBIO NADAL PEDRO, CONSULTOR JURÍDICO, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Data da Norma

13/01/2014

Data de Publicação

15/01/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3204, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO,
Consultor Jurídico, do QPL, três meses de
férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor
Jurídico, grupo VII, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com
base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 68.821/14 e nos termos
dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas
alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em treze de janeiro de dois mil e quatorze (13/01/2014).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo